



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 59/2024

Itanhaém, 1º de março de 2024.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos nºs 10/2024 e 19/2024, de autoria do ilustre Vereador Carlos Henrique Silvestre Garzon;

Requerimento nº 11/2024, de autoria do ilustre Vereador Rutinaldo Bastos;

Requerimento nº 13/2024, de autoria do ilustre Vereador José Roberto Pereira do Nascimento; e

Requerimento nº 17/2024, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370031003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Recebido 01/03/24

36456m.w